

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE COLMÉIA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o Processo Administrativo nº 2357/2025 referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2025, nomeada pela Portaria Municipal nº 433/2025, lavrado na ata da sessão publica de análise e julgamento, que decidiu pela habitação das empresas: **K L CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 27.331.448/0001-44)** foi, por unanimidade, **HABILITADA**. 1º lugar. a empresa **F. FERREIRA MORAIS LTDA (CNPJ nº 41.065.317/0001-93)** foi, por unanimidade, **HABILITADA**. 2º lugar. e a empresa **WB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 24.400.885/0001-84)** foi, por unanimidade, **INABILITADA e DESCLASSIFICADA por descumprimento dos requisitos de qualificação de habilitação edital. Considerando o decurso do prazo recusal do edital, RESOLVE, HOMOLOGAR** o resultado do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2357/2025, nos termos do julgamento proferido pela comissão do Chamamento publico. Art. 2º ADJUDICAR o objeto do certame, qual seja, a “seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares a execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR”, a empresa classificada em 1º lugar **K L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.331.448/0001-44, convoque -se e empresa adjudicatária para a assinatura do termo de seleção, conforme as condições estabelecidas no Edital.

Colméia - TO, 13 de janeiro de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Colméia



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0090a7-10022026131645**